PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 112/2021.
DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SITIO LAGOA DO CLEMENTINO do Município de Apodi – Rio Grande do Norte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade civil com natureza jurídica de associação privada, denominada **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SITIO LAGOA DO CLEMENTINO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o Nº 38.214.921/0001-20, com sede e foro no Município de Apodi-RN.

Parágrafo Único – Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antonio de Souza, em 14 de Setembro de 2021.

ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR – MDB